



ERRATA EDITAL Nº 039/2018 – LAIS/UFRN

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO “PESQUISA APLICADA PARA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ORIENTADA AO FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO PARA RESPOSTA RÁPIDA À SÍFILIS”

ERRATA EDITAL 039/2018

No item 1.2 que lista os cursos contemplados neste processo seletivos onde lê-se: “O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de estudantes regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado em Tecnologia da Informação, Engenharia de Computação, Ciências da Computação, Engenharia de Software, Bacharelado em Ciências e Tecnologia ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas, para preenchimento de vagas de bolsistas de iniciação científica, a fim de desempenhar atividades relacionadas ao desenvolvimento de tecnologias para análise de grandes volumes de dados da saúde.”

Retifica-se para:

O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de estudantes regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado em Tecnologia da Informação, Engenharia de Computação, Ciências da Computação, Engenharia de Software, Bacharelado em Ciências e Tecnologia, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Engenharia Elétrica, para preenchimento de vagas de bolsistas de iniciação científica, a fim de desempenhar atividades relacionadas ao desenvolvimento de tecnologias para análise de grandes volumes de dados da saúde.

No item 3.1 que trata do período de inscrição no processo seletivo onde lê-se: “As inscrições estarão abertas durante o período de 23 de julho a 27 de julho de 2018 e deverão ser efetuadas pelo discente, através do site <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, no qual o candidato deverá submeter os documentos abaixo listados.”

Retifica-se para:

As inscrições estarão abertas durante o período de 23 de julho a 10 de agosto de 2018 e deverão ser efetuadas pelo discente, através do site <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, no qual o candidato deverá submeter os documentos abaixo listados.

No item 4.1 que trata do vínculo do candidato na instituição de ensino onde lê-se: “O candidato deve estar regularmente matriculado em sua instituição de ensino superior de origem, nos cursos de Bacharelado em Tecnologia da Informação, Engenharia de Computação, Ciências da Computação, Engenharia de Software ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas”.

Retifica-se para:



O candidato deve estar regularmente matriculado em sua instituição de ensino superior de origem, nos cursos de Bacharelado em Tecnologia da Informação, Engenharia de Computação, Ciências da Computação, Engenharia de Software, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Engenharia Elétrica.

No Anexo II que apresenta o cronograma do processo seletivo, retifica-se as datas para:

CRONOGRAMA	
Inscrições	23/07 a 10/08
Fase I – Análise do currículo Lattes e histórico do curso	14/08
Resultado Fase I	15/08
Recurso Fase I	16/08
Fase II – Entrevista	17/08
Resultado da Fase II	18/08
Recurso Fase II	19/08
Resultado Final	20/08

Natal/RN, 27 de julho de 2018


Rodrigo Dantas da Silva
Presidente da Banca Examinadora